

POVOS INDÍGENAS E NATUREZA CONTRA A PANDEMIA:**Algumas possibilidades factíveis***INDIGENOUS PEOPLES AND NATURE AGAINST THE PANDEMIC:**Some feasible possibilities*Maira Cristina Chena de Almeida¹Clovis Antonio Brighenti²

RESUMO: A pandemia da covid-19 vem assolando o mundo e afetando de muitas formas os diferentes grupos sociais. Os povos indígenas vêm enfrentando uma luta dobrada nesse cenário, pois a pandemia foi o momento utilizado pelo governo para propagar sua política anti-indígena, genocida e racista. A partir desse contexto, o presente artigo analisa o enfrentamento da pandemia da Covid-19 pelos povos indígenas tendo na relação com a natureza sua principal força. As pesquisas bibliográficas e o trabalho de extensão que desenvolvemos com o povo Guarani, revelaram que a forma como esses povos se relacionam com a natureza é crucial para o equilíbrio ecológico e não propagação de epidemias e pandemias dessa natureza e que o sistema capitalista é o grande propulsor de enfermidades pois ele atua em desacordo com o “metabolismo” da natureza, além de que ele explora recursos naturais desordenadamente com o único objetivo de gerar lucro.

PALAVRAS-CHAVE: Pandemia. Povos indígenas. Natureza.

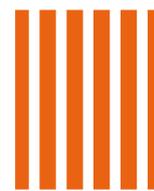
ABSTRACT: The pandemic of Covid-19 has been ravaging the world and affecting different social groups in many ways. The indigenous peoples have been facing a double struggle in that scenario; since the starting of the pandemic, it was the moment used by the some government to propagate its anti-indigenous, genocidal and racist policy. From this context, the present paper aims to analyze the confrontation of the Covid-19 pandemic by indigenous peoples which have in the relationship with nature their main strength. The bibliographical research and the extension work we developed with the Guarani people revealed that the way these people relate to nature is crucial to the ecological balance and non-propagation of epidemics and pandemics of this nature and that the capitalist system is the great propellant of diseases because it acts in disagreement against the metabolism of nature, besides that it explores natural resources disorderly with the mere objective of generating profit.

KEYWORDS: Pandemic. Indigenous people. Nature.

1. INTRODUÇÃO

¹ Graduanda em História - Licenciatura pela Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA/ PR. Brasil. E-mail: maira.chena2001@gmail.com.

² Doutor em História pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Professor de História Indígena da Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA / PR. Brasil. Orcid: [0000-0002-8782-2239](https://orcid.org/0000-0002-8782-2239). E-mail: clovis.brighenti@unila.edu.br.



Estamos enfrentando um cenário de pandemia acarretado, de forma indireta, pelo sistema econômico fundado no capitalismo, cujo objetivo primeiro é a obtenção de lucro. Inúmeros estudos vêm demonstrando que a forma como a natureza está sendo consumida traz consequências graves para todo o planeta e muitas delas irreversíveis como o esgotamento do solo e a extinção de espécies animais e vegetais. Nem toda a humanidade é responsável por essa catástrofe, pois em diferentes ocasiões os povos indígenas advertiram para os riscos dessas práticas. Além disso, demonstraram, através de suas práticas, que há outras maneiras de se relacionar com a natureza, embasadas sobretudo por suas diferentes cosmovisões.

Dessa forma, o presente artigo tem como objetivo analisar como os povos indígenas, em especial o povo Guarani presente na região Oeste do estado do Paraná, se relacionam com a natureza através de suas tradições e cosmovisões. Por consequência, investigar como eles têm se posicionado perante a pandemia da SARS-coV-2, a Covid-19.

Para alcançarmos este objetivo discorreremos, na primeira sessão, a relação destes povos com a natureza, evidenciando a forma como sentiram a chegada do vírus Covid-19 nas aldeias. Faremos um paralelo para perceber como o capitalismo tem sufocado essas comunidades inserindo-as no meio social que entra em conflito direto com seus costumes ancestrais e como as instituições públicas que têm por objetivo atender a esses povos indígenas se tornam colaboradoras e difusoras do genocídio propagado pelo atual governo.

Em sequência, será feito um recorte tratando especificamente o povo Guarani que reside atualmente no Oeste do Paraná, em diversos municípios, e as lutas travadas por eles pelas garantias territoriais e ambientais. Serão destacados os ataques sofridos por esses povos concomitantemente ao combate à pandemia da covid-19 e suas tentativas de sobreviver em meio a ela. Também abordaremos as consequências que enfrentam por estarem introduzidos em uma região hostil a eles e que nega sua existência desde o início do esbulho de suas terras na primeira metade do século XX, dos assassinatos e negociações que envolviam as usurpações de suas terras.

Por fim, serão expostas algumas epistemologias originárias a fim de desdobrar alternativas para os contextos e evidenciar que a forma como a sociedade ocidental lida com a natureza e o meio ambiente não está favorecendo o equilíbrio humanos/natureza tendo no sistema capitalista a base dessas complicações. Os humanos estão lutando contra eles mesmos em uma corrida consumista e predatória. Parece certo que a humanidade enfrentará as consequências de seus atos irresponsáveis.

O trabalho é fruto de um levantamento bibliográfico de obras e autores que explicitam as diversas realidades enfrentadas por esses povos e a forma como os contextos sanitários, sociais e

econômicos têm se agravado com a pandemia, além de trabalhos de observação realizado na ação de extensão que desenvolvemos com o povo Guarani.

2. O QUE A NATUREZA E OS POVOS INDIGENAS ENSINAM

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a Covid-19 SARS-COV-2 se transformou em pandemia, fato que despertou alerta sobre os povos indígenas pelo histórico de extermínio provocado por outras pandemias e epidemias desde a invasão Ibérica no continente. A doença surgiu no final de dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, China, alastrando-se mais tarde para outros 114 países (ONU, 2020). Diante desse cenário pandêmico, os países signatários da Organização das Nações Unidas (ONU) receberam as devidas recomendações estipuladas pela OMS para combater o avanço da Covid-19. A pandemia vem assolando o mundo e os que mais têm sofrido suas consequências são as esferas marginalizadas das sociedades, no caso do Brasil, as populações indígenas. Estudos realizados por pesquisadores da Universidade Federal e Pelotas (UFPel) sobre a região Norte do Brasil confirmam que “a presença de anticorpos entre os indígenas para o coronavírus apareceu em 12,3% dos entrevistados. Entre os pardos, em 8,5%; pretos 6,9%; amarelos 4,4%; e entre os brancos, apenas 5,7% foram infectados” (G1, 2020).

A pandemia atinge diversos territórios, entretanto, cada um deles é afetado de forma diferente por conta de suas particularidades. Os povos indígenas do Brasil têm um longo histórico trágico com epidemias e pandemias, desde a chegada dos invasores até hoje. Muitos indígenas morreram com varíola (1816), sarampo (1748), febre amarela (1850) devastando assim diversas etnias em vários territórios do país e isso contribui para uma recepção do vírus de forma divergente da população não indígena. Como ressalta a coordenadora do programa Oiapoque do Iepé³ Rita Becker Lewkowicz, no prefácio do livro “Fala Parente! A covid-19 chegou entre nós”:

[...] memórias de epidemias ainda vivas, ritos funerários modificados por prescrições médicas, lógicas de cuidado indígenas e os remédios da floresta, entre outras tantas situações que nos provocam a pensar sobre a multiplicidade dos impactos causados pela covid-19 entre os povos indígenas (LEWKOWICZ, 2020, p. 9).

Os impactos do vírus nos contextos desses povos desencadeiam o destaque das diferentes realidades que estão em pauta na nossa sociedade, as diferentes formas de leitura e de lidar com a situação em que estamos inseridos desde a chegada do vírus.

³ O Programa Oiapoque atua desde 2008 em parceria com os povos Karipuna, Galibi Marworno, Galibi Ka'lina e Palikur que habitam as Terras Indígenas Uaçá, Juminã e Galibi, na fronteira com a Guiana Francesa, estado do Amapá.

A cosmovisão dos povos indígenas diverge da visão da sociedade ocidental, dita moderna, logo a leitura que é feita sobre a pandemia também é diferente. Eles compreendem que a natureza não está à disposição dos humanos, em especial para saciar as vaidades e luxos, pensam na natureza como humanos, como corpo indivisível. A natureza é mãe e nós indivíduos somos os filhos. Além disso, eles estruturam suas comunidades com a visão de que são um indivíduo comum, não pautada na individualidade e na hierarquização.

Levando em consideração a visão desses povos sobre a natureza, se torna visível que esse cenário já era previsto, eles já haviam avisados sobre a necessidade de construir outras relações a fim da sociedade enfrentar a situação catastrófica como a que enfrentamos agora. A obra “A queda do céu” de Davi Kopenawa, escrita em conjunto com Bruce Albert, retrata de forma fiel a realidade que ocorreria se os não indígenas continuassem reforçando o pensamento de destruir tudo pelo poder e pelo dinheiro. Em diversas passagens do livro, Kopenawa e Albert demonstram esse entendimento:

[...] Não serão capazes de espantar as fumaças de epidemia que nos devoram. Não conseguirão mais conter os seres maléficis, que transformarão a floresta num caos. Então morreremos, um atrás do outro, tanto os brancos quanto nós. Todos os xamãs vão acabar morrendo [...] (KOPENAWA; ALBERT, 2015, p. 6).

Os indígenas avisam há séculos que a forma de vida pautada no consumismo e que alimenta constantemente o hipercapitalismo desenfreado está em um colapso (KRENAK, 2020). A sociedade ocidental está forjada na imposição de diferentes formas de vida, o território indígena foi invadido e saqueado por agentes que trouxeram epidemias devastando muitas comunidades, esses povos resistem até hoje para poderem existir apesar da violência imposta.

A mãe natureza se manifestou. Mãe baseada na cosmovisão e na relação que os povos indígenas têm com a terra. Uma relação de integração entre indígena e natureza construída de forma bem elaborada dentro das etnias e transmitido entre gerações. E essa relação, reverbera em outra relação totalmente alheia a realidade do universo ocidental construído e pautado na sociedade do consumo. A forma de viver e existir dos indígenas com relação a terra e a natureza deveria ser reproduzida e compreendida por toda sociedade, como podemos observar na fala do Ailton Krenak (2020, p. 114) “Quando os índios falam ‘A Terra é nossa mãe’, os outros dizem ‘Eles são tão poéticos, que imagem mais bonita!’. Isso não é poesia, é a nossa vida. Estamos colados no corpo da Terra, quando alguém fura, machuca ou arranha, desorganiza o nosso mundo”.

Essa leitura de existência e de vivência dos povos entra em conflito direto com o sistema capitalista que rege a sociedade ocidental. Essa existência está na contramão da globalização, logo

por serem inseridos de forma forçosa à nossa sociedade por diversos meios, o sistema acaba danificando o modo de vida ancestral dos povos indígenas.

Junto às evidências de que os indígenas fazem resistência para se alinharem às premissas do capitalismo criou-se uma falsa ideia de que as aldeias indígenas sempre foram isoladas do perímetro das cidades e por isso a Covid-19 não chegaria até elas, entretanto não foi o que ocorreu. O primeiro caso publicado de infecção de indígena com a Covid-19 foi no dia 1 de abril de 2020. A primeira indígena infectada foi uma agente de saúde, no Amazonas, da etnia Kokama e vive na aldeia São José, em Santo Antônio do Içá. Segundo os dados contabilizados pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e as subnotificações computadas pelo Comitê Nacional de Vida e Memória Indígena até o momento, indicam que 163 povos foram infectados e 1.126 indígenas foram “ancestralizados” pela Covid-19 (APIB, 2021).

Apesar de muitas aldeias estarem situadas em locais distantes da cidade, o sistema capitalista não permite o isolamento total dessas comunidades, contribuindo para um ciclo infundável de dependência dos povos indígenas para com este sistema. Muitos indígenas precisam se deslocar até a cidade para buscar os auxílios que o governo fornece, pois com a expulsão de seus territórios e realocação em territórios menores não se pode praticar a agricultura, a caça ou até mesmo a colheita de frutas contribuindo assim para que as comunidades dependam da ajuda governamental, expondo a vida deles ao vírus nas cidades. Além disso, muitas comunidades não têm suas terras demarcadas, vivem em contexto de acampamentos em beiras de estrada ou nos fundos de fazendas. Nas região Sul do Brasil, as cidades estão cada vez mais próximas às terras indígenas. O urbano e rural se confundem na relação pela sobrevivência.

A ausência de terras e de condições de produção de alimentos os tornam reféns da venda de seus produtos que são produzidos dentro das aldeias, como farinha e artesanato, e também existem aqueles que necessitam se deslocar para trabalhar nos frigoríficos, como os Guarani no Oeste do Paraná. Aproximadamente 60 (sessenta) Guarani saem diariamente das aldeias para trabalhar no frigorífico da Lar Cooperativa, que está localizado em regiões próximo das aldeias. Essa situação tem contribuído para o declínio da sobrevivência e existência indígena que tem uma longa história de negligência e perseguição pelos governos e mais enfaticamente, no atual governo. A cova que os ocidentais construíram, por meio da forma de vida consumista e predatória que acreditam ser o ideal os engole junto a esses povos, como ressalta Aparecida Vilaça:

O projeto de extermínio das culturas indígenas, proposto e executado pela equipe que rege o Brasil desde janeiro de 2019, volta-se agora igualmente contra nós, que vemos, com olhos arregalados, e trancados em nossas casas, as nossas vidas em risco, nas mãos de governantes incompetentes (VILAÇA, 2020, p. 8).

As organizações que foram fundadas para garantir os direitos estipulados por lei para os indígenas atuam de forma contrária e contribuem para o extermínio dessas comunidades.

A situação se agrava devido ao fato de a Fundação Nacional do Índio – FUNAI estar passando por um processo de esvaziamento de suas pautas no que concerne à proteção dos povos indígenas e demarcações de suas terras. Além do esvaziamento de sua obrigação institucional de defender os povos indígenas, a Funai foi transferida para a pasta da Agricultura, numa demonstração clara do governo federal que desejava facilitar as negociações entre o governo e os latifundiários, corroborando até mesmo para a grilagem de terras de territórios indígenas. Porém, a mobilização indígena e as ações judiciais impediriam tal feito, mantendo a Funai no Ministério da Justiça.

A falta de demarcação territorial e o congelamento desses processos culmina no enfraquecimento das culturas nativas dentro dos territórios corroborando para a extinção de culturas divergentes da cultura dominante, a cultura ocidental do não indígena, como destaca Clovis Brighenti (2015, p.117), está elaborada para “Não permitir o acesso à terra, é uma das estratégias de impedir que as práticas de vida tradicional possam continuar, eliminando assim todas as formas de saberes e conhecimentos diferentes dos da sociedade ocidental.”

Enquanto parte dos não indígenas lutam para sobreviver em meio a um fenômeno global que é a pandemia, os povos indígenas lutam por sua sobrevivência e existência além desse contexto. O governo tem usado a realidade atual para extinguir direitos desses povos e isso tem se concretizado diariamente. Como exemplo, citamos a aprovação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei 490/2007 no dia 23 de junho de 2021, projeto este que inviabiliza novas demarcações, coloca em risco diversos povos que estão em isolamento voluntário além de compreender outros retrocessos implantados por esse projeto.

2.1... Vivência dos Guarani no Oeste do Paraná em meio à pandemia

Os Guarani no Oeste do Paraná estão distribuídos em 24 Terras Indígenas (TI), nos municípios de Guaíra, Terra Roxa, Santa Helena e Itaipulândia. Entretanto, esses territórios foram invadidos e sua regulamentação atual segue paralisada nas instâncias do executivo federal. Apenas as Terras localizadas nos municípios de Diamante D'Oeste e São Miguel do Iguazu (3 no total) estão regularizadas, mas, os tamanhos e condições ambientais das terras não atendem às necessidades do povo.

No século XIX, a continuidade da intervenção colonialista e conseqüentemente da exploração, resultou no desapossamento dessas terras pela empresa Cia Mate Laranjeira. Mais tarde no século XX, em consequência da criação do Parque Nacional do Iguaçu, as populações indígenas novamente tiveram suas terras tomadas (CIMI, 2020).

Ainda no século XX, a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, que correspondeu ao período de 1973 a 1982, foi responsável por uma mudança irreversível naquele cenário. Foram alagadas dezenas de aldeias que compreendia toda a parte atingida pela construção da Usina. Esse alagamento teve o apoio do Estado, através da Funai, que emitiu certificação da inexistência dos indígenas naquele território. A realocação dos indígenas para reservas Kaingang e até a sua expulsão dessas comunidades foi de responsabilidade de órgão indigenista.

Na década de 1980, a Itaipu não reconheceu essa região como pertencente aos indígenas e também negou a existência dos Guarani naquele perímetro. Para o líder Guarani Natalino Peres de Almeida, da Tekoha Aty Mirim, em Itaipulândia, a invasão de seus territórios ocorreu de maneira agressiva pela sociedade regional. O líder reforça a importância e a necessidade da demarcação dessas terras. Com a promulgação da Constituição em 1988, os indígenas obtiveram meios legais para reclamarem das atrocidades que eles estavam enfrentando e enfrentam até os dias de hoje.

A violência que esse povo tem sofrido, com o passar dos anos, se torna cada vez mais escancarada e incide em diversas frentes. Se manifesta desde projetos genocidas e inconstitucionais propostos pelo atual governo antipolítico como o PL 490/2007, que afeta diretamente esses povos por conta do ano em que alguns de seus territórios foram reconhecidos. Ataques diretos também estão presentes, ameaçam a vida desses povos de diversas formas como nos assassinatos registrados, pulverização de veneno por fazendeiros em plantações que pertencem aos indígenas e sobre as casas dos Guarani, prisões arbitrárias sobre motivos fúteis, enfim, uma série de violações de direitos e violências em populações já historicamente violentadas.

Esses ataques não pararam e nem diminuíram quando a pandemia começou, longe disso, a Itaipu fez um pedido de reintegração de posse contra a aldeia Yva Renda que está situada no município de Santa Helena. A Justiça Federal em Foz do Iguaçu, em outubro de 2020, concedeu reintegração de posse. Os Guarani se manifestaram e recorreram judicialmente ao Supremo Tribunal Federal (STF) que suspendeu o despejo forçado em maio de 2021. Outras comunidades nesse mesmo município e no município de Itaipulândia ainda sofrem com o pedido de reintegração de posse demandado pela Itaipu Binacional. As reintegrações não ocorreram graças a decisão do STF de impedir despejos durante a pandemia (CARIGNANO, 2021).

Dentre as dificuldades eles ainda enfrentam a realidade da pandemia e as dificuldades que ela traz consigo. Muitos indígenas trabalham fora das aldeias, pois com a realocação de uma pequena parte dessas populações (a maioria simplesmente foi expulsa sem direitos) para territórios impróprios, nos quais eles não podem exercer a agricultura, a alimentação e o sustento dessas comunidades se tornam um desafio. Com isso, desde abril de 2020, eles recorrem a campanhas de arrecadação de alimentos e mantimentos para sobreviver durante esse período de crise endêmica.

No período em que houve a autorização do início da vacinação, o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) estipularam quais populações seriam as prioridades com base nos princípios da OMS. As prioridades compreendiam diversas camadas sociais, desde idosos, pessoas com deficiência institucionalizada, indivíduos com comorbidades até povos e comunidades tradicionais, ribeirinhas, quilombolas e povos indígenas vivendo em aldeias.

Inicialmente, o Ministério da Saúde considerou prioridades na vacinação apenas indígenas que residiam nas aldeias. Entretanto, com a grande quantidade de indígenas não aldeados por conta de trabalhos e de sua inserção no mundo do trabalho fora das aldeias, as reivindicações para serem inseridas no quadro de prioridades se tornam maiores. Em alguns estados, o Ministério Público Federal (MPF) enviou recomendação para que os indígenas não aldeados também fossem vacinados. No primeiro momento, o governo negou essa prioridade, mas depois o STF incluiu os indígenas que vivem em zonas urbanas como prioritários na vacinação contra a Covid-19.

A reação dos Guarani e de alguns povos mediante a essa prioridade foi de desconfiança. Muitos não conseguiam compreender de forma clara porque o Governo os colocaria como prioridade quando ele adotava uma política genocida perante a essas comunidades. Juntamente com essa desconfiança as *Fake News* chegaram até as comunidades e foram as responsáveis por agravar ainda mais o cenário. Atualmente, nenhuma das aldeias do Oeste do Paraná teve sua população completamente vacinada desde o início da vacinação.

A realidade em que os Guarani do Oeste do Paraná estão inseridos desde o início da primeira expulsão de seus territórios, faz com que a perspectiva de vida dentro das comunidades caia de forma espantosa. Os casos de suicídio são consideravelmente altos e se tornam alarmantes à medida que o tempo passa. A principal faixa-etária afetada é de crianças e jovens. Os pesquisadores têm se debruçado sobre esse tema com mais avidez por conta da piora dessa conjuntura.

Segundo Alcantara, Machado e Trajber (2014, p. 139), “Comprova-se que os preconceitos da sociedade, acentuados pela falta de terra e de renda, fazem com que esta população indígena se sinta distanciada de todo processo de inclusão social que a sociedade não indígena possa oferecer.” Os Guarani são afetados por esses fatores, fazendo com que se enquadrem nesses parâmetros sociais impostos pelos não indígenas que contribuem e muitas vezes acarretam os casos de suicídio dentro das aldeias.

A liderança Celso Jepoty Alves, da TI Ocoy, no município de São Miguel do Iguacu, deu uma entrevista no mês de junho de 2021, relatando a preocupação com o aumento dos casos de depressão e suicídio nas aldeias. Ele relata que as principais motivações são em decorrência da falta de demarcação de terras, por conta do arrendamento de suas terras para latifundiários que plantam soja e a grande quantidade de evangélicos que vão até as comunidades para evangelizar de forma forçada os indígenas. A liderança finaliza expondo o caso de um indígena que tirou a própria vida, no município de Itaipulândia, por estar sendo obrigado a se batizar.

Antes da pandemia os casos eram menores por conta da relação que os jovens tinham com os Xamãs, relação essa que foi desfalcada com a chegada da Covid-19. O avanço desproporcional e descabido do agronegócio, a religião imposta a força, a pandemia e o projeto de genocídio do atual governo antipolítico tem encurralado e matado os indígenas.

3. ALGUMAS EPISTEMOLOGIAS ORIGINARIAS QUE PODEMOS APRENDER

Existem inúmeras epistemologias indígenas que se diferem da forma de vida do não indígena, como o modo de ver a natureza, as doenças e conseqüentemente a pandemia. Nesse âmbito, o vínculo existente entre os povos indígenas e a natureza é de um organismo só, ou seja, entende-se que nós, seres vivos em geral, fazemos parte desse agente que é a mãe natureza. É muito comum a personificação de estruturas como árvores, rios, montanhas para entenderem o meio em que transitam como algo familiar, próximo. Essa relação pode ser sintetizada por Ailton Krenak (2020, p. 45) “Alguns povos têm um entendimento de que nossos corpos estão relacionados com tudo o que é vida, que os ciclos da terra são também os ciclos dos nossos corpos.”

A ideia expressa por Krenak de que somos seres colados à terra transcende os horizontes temporais, ocorreu em maio de 1992, durante a Conferência Mundial dos Povos Indígenas sobre Território, no Rio de Janeiro, onde se formalizou a declaração da Aldeia Kari-Oca e Carta da Terra dos Povos Indígenas. Nesse texto, os indígenas reivindicam suas relações tradicionais com a Mãe Terra como inerentes às suas existências, delimitam e defendem os direitos dos povos indígenas de

modo universal para que sejam respeitados. Na subdivisão “Terras e Territórios” estão elencadas suas reivindicações com relação a seus territórios. O ponto 32 do texto explicita a concepção da relação entre os seres vivos e a natureza:

32 Nossos territórios são uma totalidade viva em permanente relação vital entre os seres humanos e a natureza. A posse de nossos territórios produz nosso desenvolvimento cultural. Nossa propriedade territorial deve ser inalienável e permanente. E não se deve negar nossos títulos de propriedade. Para garantir isso fazem falta apoios económicos legais e técnicos (CONFERÊNCIA, 1992).

Diante da visão que os indígenas têm sobre a terra, pode-se compreender como a demarcação é fundamental para a sobrevivência desses povos e em consequência da sociedade não indígena. Se torna visível a forma como o etnocentrismo ainda permeia as relações.

A luta pela demarcação das terras também deveria ser de todos, a qual contribuiria para repensar as diferentes relações que as sociedades têm com a terra e também perceber que o cuidado com o meio ambiente é um benefício a todas as sociedades. A relação construída entre esses povos e o meio em que vivem é de suma importância também para a sobrevivência da sociedade ocidental e para a existência das diversidades étnicas e culturais.

A situação que vivenciamos hoje de consumirmos a natureza como um ambiente que está à nossa inteira disposição é construída há muito tempo e em diversos territórios que adotaram essa forma de vida para que chegue à realidade em que estamos inseridos atualmente. Gudynas (2014, p. 33) observa que “*En América Latina, desde los tiempos de la colonia española y portuguesa, el desarrollo se ha basado en aprovechar los recursos naturales.*” Ele completa dizendo que a exploração desses recursos foi feita durante todos esses anos sem estar embasado em uma ética ambiental, sem nenhum componente ético perante a natureza e a sua existência.

Embasada na concepção que os indígenas têm de natureza podemos entender as doenças como reflexo de algo mais profundo do que o corpo físico. Segundo Silva (2007 apud SANTOS; SCHALLENBERGER, 2017, p. 44) “Os males que existem no mundo e impedem a alegria do homem são vistos e denominados pelos Guarani como doenças”. Esses males compreendem desde a saudade de um ente querido até o suicídio.

Suas teorias nativas relatam que quando o indígena se afasta do modo de vida tradicional cultuado por eles, a sua alma se afasta, tornando-o vulnerável aos perigos e males que a floresta guarda. Inicialmente, a doença é da alma e logo evolui para sintomas que se manifestam no corpo físico, para nós, os não indígenas, essas manifestações são doenças que podem ser tratadas muitas vezes com medicamentos. Entretanto, o que para nós poderia ser solucionado com um medicamento simples, para os indígenas, esse medicamento não trataria a doença em si, apenas os

sintomas. Essa é uma justificativa para casos de indígenas que procuram os postos de saúde, são medicados e quando os sintomas somem eles param de fazer o uso do medicamento.

Segundo Santos e Schallenberger (2017), os medicamentos dos não indígenas tratam apenas os sintomas das consequências da doença real e apenas o responsável pela casa de reza da aldeia pode descobrir a doença, sua causa e seu tratamento. Com relação ao tratamento, existem indígenas que cedem aos medicamentos não indígenas e na perspectiva indígena isso significa a renúncia ao ensinamento indígena. Muitas vezes, os tratamentos das doenças envolvem ervas que já estão escassas em seus territórios devido ao desmatamento causado pelo não indígena.

A deflorestação também tem consequências na saúde desses povos que culturalmente acreditam que a floresta comporta não só nossa sobrevivência, mas também vários tipos de doenças que se manifestam e se propagam quando ela é derrubada. Além de interferirem no modo de vida desses povos que vivem predominantemente inseridos nas florestas, em contato com os espíritos que vivem nela, a sua cosmovisão permite que essa vivência exista sem danificar esses meios.

Ailton Krenak (2020) não encontra saída para a situação catastrófica que vivemos hoje, enfrentando não apenas a pandemia de Covid-19, mas também o hipercapitalismo desenfreado, a não ser a reconfiguração dos nossos modos de vida. Não existe outra saída. Os povos indígenas e suas cosmovisões abrem espaço para enxergarmos novos horizontes e nos (re)fazeremos mediante a essa situação. Repensar as relações com o outro e com o meio onde vivemos é de suma importância para podermos continuar transitando na Terra. As compreensões e relações estabelecidas pelos indígenas com a natureza, a doença e a vida explicitam bem a possibilidade e a existência de outras maneiras de vivermos, que não estejam embasadas e voltadas ao etnocentrismo e ao capitalismo que propõe uma visão individualista e consumista dos meios sociais em que estamos inseridos e as relações que estabelecemos com outras sociedades.

A movimentação de entendermos a natureza como um agente único, um organismo que tem direitos e que influencia diretamente na nossa sobrevivência está se manifestando em alguns territórios. A constituição da República do Equador, aprovada no dia 28 de setembro de 2008, com grande participação indígena, prevê, no capítulo sétimo, alguns artigos que constitucionalizam os direitos da natureza tornando-a um agente digno de tutela constitucional, como o Art. 72. A natureza ou Pachamama onde se reproduz e se realiza a vida, tem direito a que se respeite integralmente sua existência e a manutenção e regeneração de seus ciclos vitais, estrutura, funções e processos evolutivos.

A Bolívia também redefiniu sua constituição, em 2009, quando introduziu mudanças que fornecem direitos à Mãe Terra, especificamente 11 direitos que garantem a sobrevivência desse

agente, evidenciando assim a importância e a veracidade da leitura da Natureza como um organismo dinâmico, vivo e crucial à nossa sobrevivência. Essas ações são de grande importância para o povo Boliviano e suas terras devido ao histórico de invasões, extração de minério e explorações que o território sofreu desde a chegada dos espanhóis no território.

4. CONCLUSÃO

O sistema social e econômico das sociedades ocidentais é nocivo a todos os indivíduos. Os grandes monopólios destroem a mãe natureza deliberadamente sabendo das consequências causadas, o que acarreta silenciosamente na contribuição da nossa autodestruição. As diferentes cosmovisões adotadas secularmente por comunidades nativas entram em expressa oposição a esse sistema etnocêntrico, classicista e antropocentrista.

Enxergarmos que uma outra forma de encarar os meios em que vivemos não deveria ser uma realidade? As consequências que os Guarani vivenciam, apenas pelo fato de existirem, reforça a ideia de que essas vivências são alheias aos não indígenas, elas se tornam situações distantes e negar que essa luta também é uma luta que deveria ser travada pelo não indígena é compactuar com as políticas genocidas do governo antipolítico que hoje nos rege.

Com a pandemia chegamos em uma situação em que não há saída viável senão a de repensar nossas relações com a natureza e com outros povos. Chegou o momento em que nos foi negado o oxigênio, nossa fonte primordial de vida, além de exigir o recolhimento. E quem se manifestou dessa forma foi a mãe natureza clamando por atenção. Ailton Krenak (2020, p. 84), expressa o ensinamento desse agente: “Filho, silêncio’. A Terra está falando isso para a humanidade. E ela é tão maravilhosa que não dá uma ordem. Ela simplesmente está pedindo: “Silêncio”. Esse é também o significado do recolhimento”.

REFERÊNCIAS

APIB. **Panorama geral da covid da covid-19**. 2021. Disponível em: <https://emergenciaindigena.apiboficial.org/>

BRIGHENTI, Clovis Antonio. **Colonialidade do poder e a violência contra os povos indígenas**. Revista PerCursos. Florianópolis, v. 16, n.32, p. 103 – 120, set./dez. 2015.

CARIGNANO, Júlio Cesar. STF suspende despejo de indígenas no oeste do Paraná. **Brasil de Fato**, 28 de maio de 2021. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/05/28/stf-suspende-despejo-de-indigenas-no-oeste-do-parana>>. Acesso em: 30 de jun. de 2021.

CIMI. **A pedra que canta é Guarani**. Cooperativa comunicacional sul. Paraná: Conselho indigenista Missionário, 2021. Acessado em: 24 de jul. De 2021. Disponível em: https://www.youtube.com/results?search_query=a+pedra+que+canta+%C3%A9+guarani

CONFERÊNCIA MUNDIAL DOS POVOS INDÍGENAS SOBRE TERRITÓRIO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Declaração da aldeia Kari-Oca e Carta da Terra dos Povos Indígenas**. Rio de Janeiro, 1992. Acessado em: 02 de jul. de 2021. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/declaracao-da-aldeia-kari-oca-e-carta-da-terra-dos-povos-indigenas>.

G1. Índios que moram em centros urbanos são mais vulneráveis ao coronavírus, diz pesquisa. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/07/04/indios-que-moram-em-centros-urbanos-sao-mais-vulneraveis-ao-coronavirus-diz-pesquisa.ghtml>. Acesso em 29-07-2021

GUDYNAS, E. **Derechos de la naturaleza**. Ética biocêntrica y políticas ambientales. Lima: Tinta Limon, 2014.

KOPENAWA, D.; ALBERT, B. **A Queda do céu**: palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

KRENAK, A. **A vida não é útil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

LEWKOWICZ, R. B. Prefácio. In: BARROS, Elissandra. **Fala, parente!** A covid-19 chegou entre nós. Amapá: EdUnifap, 2021, p. 9-10. Disponível em: <https://www2.unifap.br/editora/files/2021/06/fala-parente.pdf>

ONU. **Organização Mundial da Saúde declara novo coronavírus uma pandemia**. Acessado em: 30 de jun. de 2021. Disponível em <https://news.un.org/pt/story/2020/03/1706881>

SANTOS, J, G.; SCHALLENBERGER, E. Doença e cura na etnomedicina Guarani Nhandeva: o médico e o xamã. **Cadernos do CEOM**, Saúde e Meio Ambiente – v. 31, n. 48, p. (41-49), Jun, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.22562/2018.48.04>.

VILAÇA, A. **Morte na floresta**. São Paulo: Todavia, 2020.